

**PORTARIA Nº 033/2018**

*Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Servidor Público (DL 5.936/43 e Lei 8.112/90) de 28.10.2018;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia dos Finados de 02.11.2018 baixa a seguinte Portaria;

Art. 1º - Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público 28.10.2018, designado como Ponto Facultativo o dia 01.11.2018 (quinta feira) anterior ao feriado nacional.

Art. 2º - Fica suspenso, portanto, o expediente da Câmara Municipal do dia 01.11.2018 ao dia 02.11.2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 31 de Outubro de 2018.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA  
**Presidente**